SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 23 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0141

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.352

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 2294/10, que estabelece o Quadro Geral dos Servidores Municipais, estabelecendo cargos, salários e vagas e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam redenominadas as seguintes funções em comissão, mantendo-se as vagas e referências já estabelecidas:

I - DE CHEFE DO SETOR DE GARAGEM PARA **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO**

II - DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA **CHEFE DE CERIMONIAL**

III - DE CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO PARA **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA**

IV - DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**

V - DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA PARA **ASSESSOR DE DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**

VI - DE DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA **DIRETOR DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

VII - DE DIRETOR DA EDUCAÇÃO PARA **DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Art. 2º - Ficam redenominadas as seguintes funções em comissão, mantendo-se o número de vagas e alterando-se a referência:

I - ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO PARA **CHEFE DE EXPEDIÇÃO – REF 09**

II - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS **PARA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS – REF 10**

III - CHEFE DE CRECHE **PARA ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA – REF. 06**

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes referências para as funções em comissão abaixo:

I - ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – REF 08

II - ASSESSOR DO ESPAÇO AMIGO – REF 09

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 24 de janeiro de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A886FE75

SECRETARIA
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bocaina/SP torna pública aos interessados a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, no limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de R$ 9.000,00 (nove mil reais) DAP/ano, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

Bocaina, 22 de março de 2011.

ADÉLIA AP. RAVAGNOLLI NIGRO RIVERA
Coordenadora de Licitações e Contrato

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B08331E2

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.